



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 027/2018

**PROGRAMA DE REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE
ARTIGOS/RESUMOS DOS SERVIDORES DO IFSULDEMINAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, torna público o presente edital, financiado com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) do IFSULDEMINAS, que visa custear inscrições de servidores em eventos acadêmicos nos quais apresentarão trabalhos técnico-científicos desenvolvidos nesta instituição ou em instituição em que esteja cursando pós-graduação stricto-sensu. O objetivo é incentivar os servidores efetivos e em exercício a publicar pesquisas em eventos técnico-científicos, fortalecendo a cultura da pesquisa científica na Instituição.

1. Do auxílio

- 1.1.** O auxílio custeará a taxa de inscrição em evento científico no qual o servidor apresentará trabalho técnico-científico. O IFSULDEMINAS reembolsará até R\$ 1.000,00 (um mil reais) da taxa de inscrição paga pelo servidor e devidamente comprovada.
- 1.2.** Caso as inscrições excedam o valor disposto no item 1.1, será reembolsado somente até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), podendo ser reduzido conforme disponibilidade financeira.
- 1.3.** O auxílio será individual ao autor ou coautor do trabalho que cumprir os requisitos do item 2.1 deste edital, com limite de 1 (um) trabalho por servidor.
- 1.4.** O reembolso de pagamento em moeda estrangeira será calculado no câmbio do dia da efetivação do pagamento.
- 1.5.** Cada servidor poderá ser contemplado com 1 (um) auxílio por semestre, não acumulável, no ano de 2018.

2. Critérios de elegibilidade

2.1. O requerente do auxílio deve:

- a. ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS;
- b. estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS;
- c. Se docente, deve obter a pontuação mínima de 80 pontos na Normativa para docentes.

2.2. O trabalho não poderá ter recebido fomento ou patrocínio similar ao deste edital;

2.3. O solicitante deve estar com as informações do currículo Lattes atualizadas até o mês correspondente à solicitação do auxílio;

2.4. Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS na folha de rosto (ou local equivalente), de acordo com a portaria 1145, de 8/7/15, que oficializou o nome do IFSULDEMINAS, como:

Em português:

“Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em inglês:

“Federal Institute of Education, Science and Technology of South of Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em espanhol:

“Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Sur de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

2.5. No máximo 30 (trinta) dias podem ter transcorridos entre o pagamento da inscrição e o encaminhamento do pedido de reembolso.

3. Classificação das propostas

3.1. As restituições e os pagamentos de inscrição serão processados por ordem de chegada. O prazo para análise é de 10 dias úteis.

3.2. Aprovada a solicitação, o reembolso será efetuado mediante comprovante de participação e disponibilidade financeira.

3.3. Caso o número de solicitações de auxílio supere a parcela orçamentária destinada ao “Programa de auxílio à inscrição para publicação em eventos científicos”, os critérios de desempate serão eliminatórios e aplicados na seguinte ordem:

- a. número de pesquisas executadas no IFSULDEMINAS e cadastradas no GPPEX (<http://gppex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>);
- b. maior número de projetos aprovados pelo solicitante do reembolso em agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG, por exemplo) nos últimos 5 anos, contados da data da solicitação do reembolso/pagamento;
- c. maior número de servidores/discentes do IFSULDEMINAS entre os coautores do artigo;

- d. maior número de trabalhos publicados na Jornada Científica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS (todas as edições)
- e. o evento que possuir Qualis CAPES mais elevado.

4. Como pedir o auxílio

4.1. A PPPI receberá as solicitações de auxílio em fluxo contínuo **exclusivamente** pelo e-mail: publicacoes@ifsuldeminas.edu.br. **No assunto do e-mail deverá ser informado o número do Edital, seguido pela informação “Pedido de Reembolso”**. A PPPI não se responsabilizará pelo não processamento de solicitações de reembolso que não especifiquem o assunto conforme orientado neste item.

4.2. Os pedidos de auxílio constarão de:

- a. cópia digitalizada, em PDF, do formulário (ANEXO I) preenchido, devidamente assinado e carimbado - disponível em formato editável em: (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi>);
- b. cópia digitalizada, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento.
- c. cópia digital, em PDF, do comprovante oficial de aceite de apresentação do artigo/publicação;
- d. cópia digital, em PDF, da versão final do artigo aceito para apresentação no evento;
- e. cópia digital, em PDF, da programação do evento;
- f. cópia do certificado de participação como avaliador na 9ª Jornada Científica e Tecnológica e 6º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS, ou justificativa de “não participação”, deferida pela PPPI;

Deferido o auxílio, enviar toda a documentação original à PPPI, para ser arquivada de acordo com a Lei 12.682/12.

5. Prestação de contas

5.1. O beneficiário do auxílio deverá apresentar via e-mail (publicacoes@ifsuldeminas.edu.br) a cópia digital, em PDF, do comprovante de apresentação do trabalho e do comprovante de publicação do trabalho em anais do evento, se houver, conforme cronograma do evento (o qual deverá ser encaminhado também).

5.2. Caso o requerente do auxílio não participe do evento e/ou o trabalho seja recusado, deverá notificar a PPPI para cancelamento do processo. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, o servidor será instruído quanto ao procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

6. Disposições gerais

- 6.1.** Os recursos deste edital serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- 6.2.** A critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a concessão do auxílio poderá ser total ou parcial.
- 6.3.** A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral da mencionada Pró-Reitoria, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados no Programa de auxílio à publicação em eventos científicos.
- 6.4.** A originalidade e a autoria dos trabalhos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do IFSULDEMINAS a respeito de qualquer tema.
- 6.5.** As propostas enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação não poderão ser substituídas.
- 6.6.** É de exclusiva responsabilidade de cada interessado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos de deslocamento e estadia nacional ou internacional.
- 6.7.** A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do servidor. O candidato que emitir informações ou declarações falsas para conseguir o reembolso estará sujeito a indenizar o IFSULDEMINAS de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei penal pertinente.
- 6.8.** O servidor que solicitar exoneração, redistribuição ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até concessão do pagamento da inscrição terá o auxílio cancelado.
- 6.9.** As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico <publicacoes@ifsuldeminas.edu.br>. Para evitar desencontros de informações, **não haverá atendimento para dúvidas ou informações por telefone**. No assunto do e-mail colocar o número do Edital, seguido pela informação "Dúvida".
- 6.10.** Não serão contemplados pedidos para eventos que ocorrerão fora do ano de 2018.
- 6.11.** Não serão aceitos os pedidos de reembolso cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este Edital.
- 6.12.** Os casos omissos serão analisados pela PPPI.
- 6.13.** Este edital entra em vigor na da data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de fevereiro de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Reitor IFSULDEMINAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 027/2018

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM
EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA APRESENTAÇÃO E
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS/RESUMOS DOS SERVIDORES DO IFSULDEMINAS

Tipo do evento:

() Nacional () Internacional

Dados do servidor

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Telefones: Residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Unidade de lotação: _____

Dados bancários para Reembolso:

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Dados relativos ao evento:

Nome: _____

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição (em reais): _____

Título do trabalho:

Forma de apresentação:

Forma de submissão do trabalho:

Forma de publicação dos trabalhos:

Nº de discentes participantes como autores:

Observações:

Local: _____, ____/____/____

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

Assinatura do servidor

Coordenação Geral de Ensino (CGE)			
Atendimento a pontuação de 80 pontos na Normativa Docente			
	Deferido		Indeferido
ASSINATURA E CARIMBO			DATA / /

Assinatura e carimbo do Diretor Geral do *Campus* ou equivalente autorizando a saída do servidor para participação no evento.

A versão editável deste formulário para preenchimento está disponível em:
(<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi>)

As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico publicacoes@ifsuldeminas.edu.br. Para evitar desencontros de informações, **não haverá atendimento para dúvidas ou informações por telefone.**